



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2019  
Dispensa nº 008/2019

Nº 011/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**, com sede à Rua Guaratinguetá, 521 – Guarani – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 15.115.577/0001-16, denominada neste ato **CONTRATADA**, sendo representado pelo Sr. **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**, portador do CPF nº 013.685.236-09, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 04 de setembro de 2019, com duração até 03 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) por mês de locação do equipamento, totalizando o valor de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo pagos mediante apresentação da nota fiscal dos serviços prestados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1 A locação tem por parâmetro o número de páginas produzidas mensalmente pelo(s) equipamento(s) locado(s), cujo valor de locação mínimo já inclui a franquia mensal, não cumulativa.

3.2 Na hipótese de ultrapassado o número de páginas da franquia mensal, será cobrado o valor de R\$0,08 (oito centavos) por cópia/impressão P&B excedidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39**.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 04 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CNPJ: 01.637.197/0001-37  
CPF: 002.557.166-48

  
\_\_\_\_\_  
**IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING  
E VENDAS LTDA – ME**  
CNPJ: 15.115.577/0001-16  
**FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**  
CPF nº 013.685.236-09

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elane Moreira R. Emerick  
CPF: 040.339.426-02

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Felipe de Oliveira Silva  
CPF: 086.094.056-05

